SINBRAF/RS

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS, ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINBRAF- RS –

PROCESSO ELEITORAL - 2027

O Presidente, em atendimento ao determinado no art. 61º do Estatuto Social da Entidade, torna público que até o encerramento do prazo para registro de chapas agendado para o dia 02 de outubro de 2026, somente uma chapa apresentou-se, estando ela assim constituída: DIRETORIA EXECUTIVA – Presidente: Altamir Ramires, Vice-Presidente: Sheila Niemaia Vidal, Secretária Adjunto: Roseni Siqueira Kohlmann , Secretário de Finanças: Anselmo Oliveira de Souza, Diretor de Mobilização Social: Dario Rodrigues Gutierrez, Diretora de Formação Cultural: Maria Teresinha Ribeiro, Diretor de Patrimônio: Valdir Roque Gonçalves Padilha. **Suplentes:** Claudia Regina Silveira Faria, Lucelaine Gonçalves Neves, Luiz Carlos Fonseca Marinho, Liziane Behrenz da Silva Hillesheim, Andréa Santos da Rosa, Rejane Rosa Linhares de Aguiar, Tatiana Barros **Conselho Fiscal - Efetivos**: Luis Antonio Rosson, Dartamir Moraes Sant Anna, Sibele da Costa Silva. **Suplentes do Conselho Fiscal**: Sandra Campos Machado , Tania Maria Morais Machado, Fabiana Santos da Silveira **Delegação representativa – efetivos**: Altamir Ramires, Sheila Niemaia Vidal. **Suplentes**: Anselmo Oliveira de Souza, Roseni Siqueira Kohlmann.

Os documentos anexados ao pedido de registro estão em perfeita consonância com as determinações estatutárias estando à disposição dos integrantes do quadro social. O prazo para impugnação da chapa ou dos candidatos é de três dias contados do dia seguinte desta publicação. O documento de impugnação deve ser protocolado na forma do Estatuto Social, na secretaria do Sindicato.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2026.

ALTAMIR RAMIRES
Presidente